



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 186/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00414-01/2022**, Parecer Técnico Nº **PAR-01176-01/2022** E Nº **001/2022/DUC**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-04-01**, ao Empreendedor:

NOME: MONSTER AÇU OPERADORA DE TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 41.093.181/0002-06
ENDEREÇO: RODOVIA VICINAL 10, KM 10, S/N, LOTE 51, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PESCA ESPORTIVA DESENVOLVIDA NO RIO ANAUÁ, CONFORME COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INÍCIO - 0°58'16,76" N 61°21'31,65" W, FIM - 1°5'33,00" N 60°54'26,00" W, TOTALIZANDO 93,5 KM, DE ACORDO COM AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO VERSO DA LICENÇA.

Endereço do Empreendimento: BAIXO RIO ANAUÁ – NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CARACARAÍ / RORAINÓPOLIS – RR.

VALIDADE: 12/12/2026 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/12/2022

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Assinatura]
LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 12/12/22
HORA 13:02
[Assinatura]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR.;
4. Apresentar junto ao Sistema LicenciáJá (processo online) da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.
6. **O empreendedor deverá respeitar os mesmos critérios referente a capacidade de carga com limite máximo de 12 (doze) embarcações com no máximo 02 (dois) pescadores em cada embarcações, conforme a IN N° 16/2022.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	COORDENADA N	COORDENADA W
FOZ DO RIO ANAUÁ	0°58'16,76"	61°21'31,65"
PESQUEIRO 19	1°5'33,00"	60°54'26,00"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00414-01/2022 / Parecer Técnico N°: PAR-01176-01/2022 e N° 001/2022/DUC^N

TAXA DA LICENÇA: R\$ 1.780,26

TAXA DE VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ - REGISTRO:

0907851100RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190